



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Departamento de Gestão Administrativa

Fls. nº 3

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: ENVELOPES POSTAIS

Solicitado pelo Departamento de Licitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, através do Ofício nº 03/2024. Atendendo-se às normas do art. 6º, XX, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

A distribuição do conteúdo pertinente ao documento está de acordo com o art. 18, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, além de referencial bibliográfico do Tribunal de Contas da União, presente na 5ª edição do Manual de Licitações & Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU.

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 A presente contratação visa suprir a demanda por envelopes postais, necessário ao âmbito da administração pública municipal, na gestão dos trabalhos administrativos de despacho documental à órgãos externos e/ou municípios, da Prefeitura do Município de Itapetininga.

2 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação está devidamente alinhada com o Plano Anual de Contratações da Secretaria Municipal de Promoção Social, através do Departamento de Gestão Administrativa e necessidade dos diversos setores vinculados a referida secretaria municipal, conforme art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Deverá ser adquirido envelopes na cor parda e branca, com timbre, em 2 (duas) disposições, a serem observados na fase de seleção de fornecedores.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 Conforme relação apresentada no parágrafo 3.1 deste documento:

Figura 2 - Relação do item requisitado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ENVELOPE PARDO - COM TIMBRE - 26 X 36 CM	UNITÁRIO	8.000
2	ENVELOPE BRANCO - COM TIMBRE - 11,4 X 23 CM	UNITÁRIO	7.000

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 O levantamento deste **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** se concentrou na viabilidade técnica e econômica para realização do objeto pretendido, com foco nos resultados a serem obtidos, conforme art. 44, da Lei federal nº 14.133/2021.

6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 De acordo com as cotações obtidas até a presente data de elaboração deste **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, para subsídio do valor médio de contratação, conforme o art. 23, da Lei federal nº 14.133/2021:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Departamento de Gestão Administrativa

Prefeitura Municipal de
Itapetininga
Fls. nº 4

Figura 3 – Valor médio do item requisitado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	JOANICE REIS RIOS 06.370.558/0001-45	CENTRAL DE ABAST. 13.879.231/0001-69	SUPREMO COMÉRCIO 46.226.120/0001-02
1	ENVELOPE PARDO - COM TIMBRE - 26 X 36 CM	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 4.080,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	RICARDO G. DA SILVA 05.080.790/0001-86	ANTONIO R. S. DE A. 02.304.199/0001-77	LUCIANO B. DA SILVA 01.098.180/0001-59
2	ENVELOPE BRANCO - COM TIMBRE - 11,4 X 23 CM	R\$ 2.800,00	R\$ 4.970,00	R\$ 4.970,00

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 Visa-se realizar um processo licitatório para aquisição de envelopes postais, conforme necessidade desta secretaria municipal, mediante sua **JUSTIFICATIVA**, de acordo com o art. 12, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, descrita no parágrafo 1.2 deste **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**.

8 JUSTIFICATIVA PARA O EVENTUAL PARCELAMENTO

8.1 Tendo em vista o quantitativo descrito neste documento e o disposto no art. 40, V, b, da Lei Federal nº 14.133/2024, **É VIÁVEL** o parcelamento do item requisitado.

9 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 O objeto a ser adquirido visa suprimir a necessidade dos setores da secretaria municipal, frente às suas atribuições, para melhor disposição de água refrigerada aos colaboradores, no âmbito de suas atividades.

10 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE

10.1 Esta secretaria municipal definirá os agentes públicos responsáveis pela gestão e fiscalização contratual e adequação na gestão de pessoal para supervisão e retificação documental, se assim necessário.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Este **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, no decorrer de sua elaboração, **NÃO IDENTIFICOU** a necessidade de realizar contratações acessórias para a execução completa do objeto requisitado. Todos os recursos necessários para operacionalizar o objeto solicitado estão contemplados na contratação proposta.

12 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 De acordo com este **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, conforme disposto no art. 11, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a natureza do objeto requisitado, **NÃO É ESPERADO** qualquer impacto do tipo, aplicável à presente contratação.

13 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO

13.1 Sobre a viabilidade técnica, administrativa e jurídica, com base na **JUSTIFICATIVA** e nas especificações do objeto requisitado, apresentados neste **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** e seus anexos, bem como na adequação orçamentária estabelecida para suportar esta licitação, **DECLARA-SE VIÁVEL** a contratação pretendida.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Departamento de Gestão Administrativa

14 APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Itapetininga, 14 de outubro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO ALIER RAMOS
RG 63.737.642-0 SSP/SP
PREFEITURA DE ITAPETININGA

JOSÉ AUGUSTO ALIER RAMOS
Gestor Setorial de Contratações Públicas

Prefeitura Municipal de
Itapetininga

Fls. nº 5